



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001678/2009-34</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologo parecer</i></p> <p><i>M. Alves</i></p> <p><i>1/6/2010</i></p>
<p>Parecer: 1023/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	
<p>Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo</p>	
<p>Interessado: <i>Campus de Vilhena</i></p>	
<p>Relator: Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

Parecer da Câmara:

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável à adequação requerida.


 Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
 Vice-Presidente / CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001678/2009-34
	Parecer: 1023/CGR
Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo	
Interessado: <i>Campus de Vilhena</i>	
Relator: Theophilo Alves de Souza Filho	

I- Relatório

1.1. O Presente relato trata de Adequação da Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo em funcionamento no Campus da UNIR em Vilhena, por determinação da Câmara de Graduação do Conselho Superior de Ensino Superior CONSEA;

1.2. O PPP do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo foi submetido a Câmara de Graduação em abril de 2008 e em junho de 2008 por determinação da Câmara na 86ª sessão baixa diligência para atender as solicitações exaradas no Parecer da Relatora conselheira Walterlina Barbosa Brasil.

1.3. As recomendações da Conselheira Walterlina, acatadas pela Câmara de Graduação foram:

- a. Estabelecer detalhamento do processo de avaliação do curso, com indicadores e sistemática de acompanhamento, monitoramento e tratamento dos dados de resultados do curso consoante as competências previstas à formação profissional;
- b. Incluir ementa para monografia, com respectiva bibliografia e descrever as considerações sobre a condução do TCC. O que pode ser produzido a partir da readequação dos termos e do texto proposto para Projeto Experimental; e,
- c. Informar a PROGRAD o documento relativo das ações complementares de implantação do Projeto Pedagógico (*Reformulado*) e esta, ao CONSEA- CGR.

II – ANALISE

2.1. Trata-se de Reformulação de um Projeto Político Pedagógico de Curso oferecido pela UNIR no Campus de Vilhena desde 2002. A primeira turma formou-se em agosto de 2009, portanto, um curso já existente .

2.2. Seu corpo docente é composto por 8 professores efetivos;

2.3. Foram feitas as adequações sugeridas e aprovadas no Colegiado do Departamento de Jornalismo (página n.75) e no Conselho do Campus, página n. 161;

2.4. O Projeto Político Pedagógico do Curso com as adequações sugeridas pela Câmara de Graduação constam nas páginas de n. 97 a 157.

III – PARECER

3.1. Considerando que foram atendidas as recomendações da Câmara de Graduação, recomendo que esse Conselho aprove a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo oferecido desde 2002 no Campus da UNIR em Vilhena, como foi proposto e adicionado as adequações efetuadas no Projeto. Esse é o parecer.

Porto Velho, 21 de Maio de 2010.


Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Relator CGR/CONSEA